PORTARIA Nº 230 – 30 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária aos Servidores **Elton Adriano Tondim e Marcia Aparecida Pereira** para a participação na aula Presencial Obrigatória do Módulo V, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 30/10/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
31/10/2024 11:32:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
01/11/2024 14:15:36

Amilton Gomes de Souza
1º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
31/10/2024 09:20:51

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
31/10/2024 09:48:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2024 09:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67237762b20202.

Atos da Administração Indireta:

IPPLAN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 005/2024

Com base art. 74 "caput" e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 017/2024 - IPPLAN, processo digital nº 82894/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O IPPLAN-CM, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 29/2024, através da empresa **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL** (CNPJ nº 76.483.817/0001-20), no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Campo Mourão, 1 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Facco - **Diretor Presidente - IPPLAN**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 229 – 29 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde da Servidora **Patrícia Maria Simões,** pelo período de 14/06/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 230 – 30 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária aos Servidores **Elton Adriano Tondim e Marcia Aparecida Pereira** para a participação na aula Presencial Obrigatória do Módulo V, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 30/10/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67252866f7c62f.